CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Termo de cooperação técnica que entre si fazem a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo cooperação técnica que entre si fazem a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e o Município de Apucarana, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, objetivando o Programa Morar Bem Paraná Rural.

Art. 2º - O Termo visa a construção de 06 (seis) moradias através de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o MUNICÍPIO DE APUCARANA.

Art. 3º - As Obrigações e atribuições das partes acordadas, estão inclusas no termo referendado no Caput do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de maio de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al